

Senhor

ELISEU DA SILVA BRUM (*sub judice*)

DANIEL SANTOS GUSMÃO (*sub judice*)

Candidato do Concurso Público ao cargo de Policial Rodoviário Federal.

NESTA

Ref.: Convocação Avaliação Psicológica – Candidato Eliseu da Silva Brum e Daniel Santos Gusmão

Convocamos os candidatos **Eliseu da Silva Brum (*sub judice*, Processo nº 0039847-09.2012.4.01.3400 - Sexta Turma do Tribunal Regional Federal – 1ª Região)** e **Daniel Santos Gusmão (*sub judice*, Processo nº 003781-85.2009.4.01.3400 - Tribunal Regional Federal – 1ª Região)**, participantes do concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, regido pelo Edital nº 1/2009-DPRF, de 12 de agosto de 2009, para a realização da etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, conforme a seguir especificado:

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Avaliação Psicológica será realizada conforme data, horário e local informado no item 2 a seguir e consiste na aplicação de um conjunto de testes psicológicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo de Policial Rodoviário Federal, previstas na Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, considerando o Estudo Científico das Atribuições e Responsabilidades do Cargo de Policial Rodoviário Federal, documento que reúne e fornece uma descrição detalhada das atividades e tarefas do cargo e identifica os conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para sua execução, bem como as características restritivas ou impeditivas, de acordo com a Instrução Normativa nº 3, da Polícia Rodoviária Federal, de 31 de janeiro de 2012.

1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para a sua realização, munidos de documento oficial de identidade, no seu original, além de lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

1.3 No dia da realização da Avaliação Psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

1.3.1. O IADES recomenda que, no dia da realização da Avaliação Psicológica, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

1.3.2 O IADES não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação Psicológica.

1.4 Recomenda-se, para realização dos testes acima descritos, que o candidato durma bem na noite anterior ao dia da realização da Avaliação Psicológica, tenha feito sua última refeição com



Instituto Americano de Desenvolvimento

antecedência mínima de 2 (duas) horas, não ingira bebidas alcoólicas e nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para realização desta etapa.

1.5 A Avaliação Psicológica terá a duração de, aproximadamente, 4 (quatro) horas.

1.6 Não será fornecido lanche aos candidatos no local de realização da Avaliação Psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

1.7 O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização da Avaliação Psicológica, contidos na Instrução Normativa PRF nº 3, de 31 de janeiro de 2012, disponível no sítio eletrônico <<http://www.iades.com.br>>.

2. DO CANDIDATO E DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Candidato **Eliseu da Silva Brum** (*sub judice*, Processo nº 0039847-09.2012.4.01.3400 - Sexta Turma do Tribunal Regional Federal – 1ª Região) e **Daniel Santos Gusmão** (*sub judice*, Processo nº 003781-85.2009.4.01.3400 - Tribunal Regional Federal – 1ª Região). Data: **05 de novembro de 2020, às 14h (quatorze horas)**, tarde. Local: The Place – OFFICE, Rua Santa Luzia 100 / Sala 411, Trindade, Florianópolis – SC
CEP: 88.036-540

Ficamos à disposição para os esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Elza Cardoso
Diretora de Concursos
Iades – Instituto Americano de Desenvolvimento

C.c Ilmo. Sr.

CLÁUDIO BARBOSA DE FRANÇA
Chefe da Divisão de Seleção e Provimento Substituto
Diretoria de Gestão de Pessoas
Polícia Rodoviária Federal